



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 925/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	925/2018
Livro	04
Folhas:	21
Prainha (PA),	29/10/2018
Assinatura	

**"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, "FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS** ao senhor **ANTONIO HUMBERTO DOS SANTOS BRASIL**, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até as Comunidades da Ribeirinha, para participar da Campanha de Vacinação Antirrábica, no período de 05 a 06 de Novembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 29 de Outubro de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de Outubro 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.